

ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº DL2024.03.21.01

1 - ABERTURA:

A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Aratuba, por ordem do Sr. FRANCISCO VALBER DE ASSIS LIMA – **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, e no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo Nº DL2024.03.21.01-SAF**, alusivo à **Dispensa de Licitação Nº DL2024.03.21.01** para a contratação da empresa: **LENILSON NASCIMENTO DOS ANJOS - CL MÓVEIS PLANEJADOS** inscrita no CNPJ sob o nº 49.013.939/001-80, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO MOBILIÁRIO DOS SETORES: SETOR DE LICITAÇÃO, SETOR DE RECURSOS HUMANOS, SETOR DE CONTABILIDADE, SETOR DE TESOUREARIA, SETOR DE TRIBUTOS E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ARATUBA/CE.**

2- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de um serviço de confecção de móveis projetados para as salas/setores que compõe a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS é de fundamental importância, uma vez que a maioria dos móveis estão em más condições de uso, sendo que muitos deles foram adquiridos há mais de duas décadas, tornando o uso quase que obsoleto. Portanto, novos móveis projetados são essenciais para garantir a adequação ao espaço disponível, além de otimizar sua utilização. Além disso, eles serão confeccionados de acordo com as necessidades específicas de cada setor/sala, proporcionando funcionalidade e organização eficientes para armazenamento de documentos e materiais de trabalho.

Com a confecção de móveis projetados iremos tornar um ambiente com uma aparência coesa e profissional, alinhada à identidade visual proporcionando mais conforto e qualidade para os usuários do serviço público bem como para os funcionários do paço municipal no desenvolvimento dos seus serviços.

A qualidade e durabilidade dos móveis também são vantagens significativas. Ao serem construídos com materiais de alta qualidade e atenção aos detalhes, os móveis projetados oferecem resistência ao uso constante, garantindo sua longevidade e conforto aos funcionários que deles fizerem uso.

3 - DO FUNDAMENTO JURÍDICO:

Conforme dispõe o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é dispensável a licitação, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - **para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, atualizado anualmente conforme o art. 182 da mesma lei;**

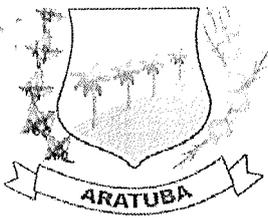
O art. 182, da referida Lei nº 14.133/21, estabelece que o Poder Executivo federal atualizará, a cada dia 1º de janeiro, pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por índice que venha a substituí-lo, os valores fixados na lei para a dispensa de licitação.

4 – DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

A escolha recaiu sobre a empresa **LENILSON NASCIMENTO DOS ANJOS - CL MÓVEIS PLANEJADOS** inscrita no CNPJ sob o nº **49.013.939/0001-80**, com sede na Rua Francisco de Assis Pereira, 100 - Bairro: Alto Guaramiranga - Canindé-CE – CEP: 62.700-000, por possuir as condições de habilitação necessárias à contratação, e por apresentar o menor preço, conforme documentos e pesquisa de preços acostada aos presentes autos.

5 – DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário deve ser meta permanente de qualquer administração. Considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, tem-se que a justificativa do preço é um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos, a teor do inciso VII, do artigo 72 da Lei nº



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



14.133/2021. Assim, a Administração deve justificar o preço contratado de modo a demonstrar que o valor se encontra adequado ao preço de mercado.

Assim, vale ressaltar que o preço **R\$ 53.170,00 (cinquenta e três mil cento e setenta reais)**, a ser pago pela Administração está em compatibilidade com o valor de mercado, em conformidade com outras contratações similares, restando justificado o valor ofertado.

6 – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de **90 (noventa) dias**, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 14.133/2021.

7 – DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão realizados no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da efetiva entrega do equipamento, mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, que atestará a entrega do objeto contratado, acompanhado da seguinte documentação:

- a) Nota Fiscal / fatura discriminativa, em via única, devidamente atestada pelo gestor do contrato;
- b) Prova de Regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (inclusive contribuições sociais), com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- c) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade relativa à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- e) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A das Consolidações das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

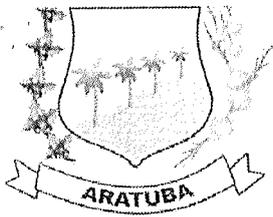
8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS:

As despesas ocorrerão à conta de recursos específicos consignados no respectivo orçamento municipal, inerente à Unidade Gestora Contratante.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Órgão:	01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	01.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Projeto Atividade:	04.122.0007.2.003.0000 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GOVERNO MUNICIPAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	1.500.0000.00 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Aratuba/CE, 27 de Março de 2024.


Raquel Ferreira de Paiva
Agente de Contratação



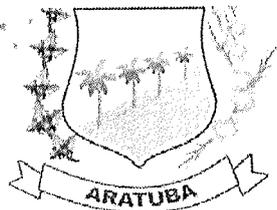
ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



ANEXO – PROCESSO ADMINISTRATIVO
Dispensa de Licitação Nº DL2024.03.21.01

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PROJETADOS, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS NO MOBILIÁRIO DOS SETORES: SETOR DE LICITAÇÃO, SETOR DE RECURSOS HUMANOS, SETOR DE CONTABILIDADE, SETOR DE TESOUREARIA, SETOR DE TRIBUTOS E JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, DO PAÇO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE ARATUBA/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO – LOTE I – SETOR DE LICITAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONFECÇÃO DE MESA DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO E CINZA, ALTURA 750MM X LARGURA 1.200MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	06	1.490,00	8.940,00
02	CONFECÇÃO DE MÓVEL PARA IMPRESSORA EM MDF BRANCO, ALTURA 600MM X LARGURA 600MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	01	700,00	700,00
03	CONFECÇÃO DE ESTANTE PARA ARQUIVOS EM MDF BRANCO (ALTURA 90MM X COMPRIMENTO 1700MM X PROFUNDIDADE 35MM)	SERVIÇO	02	950,00	1.900,00
VALOR LOTE I R\$					11.540,00
ITEM	DESCRIÇÃO – LOTE II - SETOR DE CONTABILIDADE	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONFECÇÃO DE MESA DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO E CINZA, ALTURA 750MM X LARGURA 1.200MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	06	1.490,00	8.940,00
02	CONFECÇÃO DE MÓVEL PARA IMPRESSORA EM MDF BRANCO, ALTURA 600MM X LARGURA 600MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	02	700,00	1.400,00
03	CONFECÇÃO DE ESTANTE PARA ARQUIVO EM MDF BRANCO (ALTURA 2750MM X COMPRIMENTO 2000MM X PROFUNDIDADE 400MM)	SERVIÇO	02	2.400,00	4.800,00
VALOR LOTE II R\$					15.140,00
ITEM	DESCRIÇÃO – LOTE III - SETOR DE TRIBUTOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONFECÇÃO DE MESA DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO E CINZA, ALTURA 750MM X LARGURA 1.200MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	04	1.490,00	5.960,00
VALOR DO LOTE III R\$					5.960,00
ITEM	DESCRIÇÃO – LOTE IV - SETOR JUNTA DE SERVIÇOS MILITAR	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONFECÇÃO DE MESA DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO E CINZA, ALTURA 750MM X LARGURA 1.200MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	02	1.490,00	2.980,00
02	CONFECÇÃO DE ARMÁRIO PARA ARQUIVOS COM DUAS PORTAS EM MDF BRANCO (ALTURA 2000MM X COMPRIMENTO 900MM X PROFUNDIDADE 400MM)	SERVIÇO	01	2.900,00	2.900,00
VALOR LOTE IV R\$					5.880,00
ITEM	DESCRIÇÃO – LOTE V - SETOR DE TESOUREARIA	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ARATUBA



01	CONFEÇÃO DE MESA DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO E CINZA, ALTURA 750MM X LARGURA 1.200MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	03	1.490,00	4.470,00
02	CONFEÇÃO DE ARMÁRIO PARA ARQUIVOS COM 6 PORTAS EM MDF BRANCO (ALTURA 800MM X COMPRIMENTO 2000MM X PROFUNDIDADE 400MM)	SERVIÇO	01	2.200,00	2.200,00
03	CONFEÇÃO DE MÓVEL PARA IMPRESSORA EM MDF BRANCO, ALTURA 600MM X LARGURA 600MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	01	700,00	700,00
VALOR LOTE V R\$					7.370,00
ITEM	DESCRIÇÃO - LOTE VI - SETOR DE RECURSOS HUMANOS	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CONFEÇÃO DE MESA DE ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO EM MDF BRANCO E CINZA, ALTURA 750MM X LARGURA 1.200MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	02	1.490,00	2.980,00
02	CONFEÇÃO DE MÓVEL PARA IMPRESSORA EM MDF BRANCO, ALTURA 600MM X LARGURA 600MM X PROFUNDIDADE 600MM	SERVIÇO	01	3.600,00	3.600,00
03	CONFEÇÃO DE ARMÁRIO PARA ARQUIVOS 16 GAVETAS EM MDF BRANCO (ALTURA 1500MM X COMPRIMENTO 1700MM X PROFUNDIDADE 550MM)	SERVIÇO	01	700,00	700,00
VALOR LOTE VI R\$					7.280,00
VALOR GLOBAL ESTIMADO R\$					53.170,00

Aratuba/CE, 27 de Março de 2024.


Raquel Ferreira de Paiva
Agente de Contratação